

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.766, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da denominação de Logradouro Público, no Município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar a Alameda - Elidia Aparecida de Campos, a Alameda Esperança, localizada entre a 3ª e 4ª paralela da Rubi, no Bairro Previsul no Município de Corumbá.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5aea765e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>